



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

PROCESSO Nº 049/2026 - DISPENSA URGÊNCIA Nº 015/2026

Objeto: **CONTRATAÇÃO URGENTE DE CASA DE ACOLHIMENTO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi feito pesquisa de mercado através de cotação formal diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar, observado a regra prevista no art. 23, §1º, inciso IV.

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta SUGESTÃO 1 - TEXTO PADRÃO (PESQUISA DIRETA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO)

Primeiramente, cumpre registrar que, em atendimento às exigências legais, foi realizada pesquisa de mercado, por meio de cotação formal encaminhada diretamente às empresas potencialmente fornecedoras do objeto que se pretende contratar, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, para a escolha do(a) futuro(a) contratado(a), foi considerada a proposta mais vantajosa para a Administração, com o objetivo de assegurar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de preços prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com base nos resultados das cotações formais realizadas, cujos documentos comprobatórios encontram-se devidamente juntados aos autos do presente processo.

Em virtude das considerações expostas, **resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do(a) Administrador(a)**, nos limites da lei, bem como as **valorações de cunho econômico-financeiro**, conclui-se que o procedimento **encontra-se apto à produção de seus regulares efeitos**.

Diante disso, **ENCAMINHO** ao(à) **Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito** o presente **processo de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, c/c § 6º, da Lei nº 14.133/2021**, para que, **após a devida análise**, proceda à **AUTORIZAÇÃO da contratação**, se assim entender.



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS



À consideração superior.

Carvalho, 06/08/2026.

Lucimar Reis do Amaral
Agente de Contratação e Pregoeiro 1